



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
CCBB – SCES, Trecho 2, Lote 22 – Edifício Tancredo Neves, 1º andar
Cep 70200-002 – Brasília / DF
Telefone (61) 3313-7101
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
consultorias@spm.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto 0001/2014: "Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres" – Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES.

Resultado: 4 – Políticas de autonomia econômica para as mulheres fortalecidas e disseminadas nos estados, municípios e no segmento empresarial.

Atividade: 4.1.3 – Realizar pesquisas sobre as mudanças que estão ocorrendo na divisão sexual do trabalho relacionadas às transformações no setor produtivo, no mercado de trabalho e nos segmentos sociais emergentes.

Consultor/a Local - Mulheres no mercado de trabalho e os impactos da crise econômica

Localização:	Brasil
Prazo para candidatura:	05/09/2014
Tipo de Contrato:	<i>Individual Contract</i>
Nível do Posto:	Consultor/a Local
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	01/10/2014
Data esperada de fim:	01/03/2015

Objetivo

Consultoria para elaboração de estudo sobre a atual situação das mulheres no mercado de trabalho, as mudanças recentes no que tange ao rendimento, à participação e aos nichos de ocupação, e os impactos da crise econômica sobre a estrutura do mercado de trabalho feminino.

Antecedentes

O Estado Brasileiro reafirmou o seu interesse pela igualdade ao criar no ano de 2003 as Secretarias de Políticas para as Mulheres, de Promoção da Igualdade Racial e a de Direitos Humanos. A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) tem como missão estabelecer políticas públicas que contribuam para a melhoria da vida de todas as brasileiras e que reafirmam o compromisso do Governo Federal com as mulheres do país. Percorrendo uma trajetória transversal em todo o governo federal, de modo a estabelecer parcerias com diversas instâncias governamentais, a SPM enfrenta as desigualdades e diferenças de

gênero, sociais, raciais, étnicas e das mulheres com deficiência.

A construção da autonomia econômica e social das mulheres é alicerce para que seja possível a concretização da plena autonomia das mulheres e da igualdade de gênero. Se é verdade que a autonomia econômica não garante isoladamente as condições para a que as mulheres sejam vistas como sujeito social autônomo, também é fato que a sociedade construiu ao longo de sua história um padrão de vida econômica e social que se assenta sobre condições materiais profundamente desiguais entre mulheres e homens.

Nas últimas décadas, mudanças sociais e demográficas, como a queda na taxa de fecundidade e o envelhecimento populacional, geraram transformações no processo de organização familiar, incidindo sobre seu vínculo com a economia e o mercado de trabalho. O mesmo período foi marcado por transformações expressivas no cenário econômico – recuperação do mercado de trabalho, ampliação dos rendimentos e da formalização, redução da pobreza e da desigualdade social – impulsionadas, sobretudo, pelos programas de transferência de renda, pela política de valorização do salário mínimo, pelo pacote de investimentos em infraestrutura e pela recuperação da economia internacional. Entre 2002 e 2012, aumentou significativamente a proporção de trabalhadores formais, que passou de 44,6% para 56,9%, e a renda do trabalho em termos reais evoluiu a uma taxa média anual de 4,7% entre 2004 e 2012.

O crescimento da economia estimulou o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, cuja taxa de participação passou de 45,6% em 2001 para 47,7% em 2012. As mulheres também foram uma das principais beneficiadas pela valorização dos rendimentos, uma vez majoritariamente concentradas na faixa salarial até dois salários mínimos. No entanto, dados divulgados recentemente evidenciam uma estrutura de mercado de trabalho ainda muito rígida e pouco alterada no que tange à igualdade de gênero na alocação ocupacional, no acesso a cargos de liderança, na remuneração e no compartilhamento do trabalho doméstico entre os sexos.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2012, as mulheres representam 42,4% da população ocupada, cerca de 40 milhões de trabalhadoras. Deste quantitativo, 60,2% estão no setor de serviços; 17,4% no comércio; 9,8% na agricultura e 0,6% na construção civil. A ampliação da inserção das mulheres em setores mais estruturados do mercado de trabalho ainda permanece um desafio para a autonomia econômica das mulheres.

Os efeitos da crise internacional no mercado de trabalho feminino e masculino dependem fundamentalmente da forma como homens e mulheres participam desse espaço. Fatores como a disponibilidade para entrada no mercado, as probabilidades de conquista de uma ocupação, a qualidade do posto de trabalho ocupado, os setores e posições alcançados determinam a intensidade maior ou menor das consequências sentidas pelo/a trabalhador/a em um contexto de crise, como a vivenciada desde finais de 2008 em todo o mundo. Compreender a atual situação das mulheres no mercado de trabalho passa necessariamente pela análise dos impactos diferenciados da crise, bem como das reações do poder público e da iniciativa privada, sobre o mercado de trabalho feminino.

É neste contexto que se insere uma consultoria para elaboração de análise sobre a estrutura do mercado de trabalho feminino, as recentes mudanças e persistências no que se refere ao rendimento, à participação e à distribuição das ocupações entre os sexos, compreendendo os efeitos da crise econômica e de seus desdobramentos sobre as mulheres.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres (SAE) da SPM, a/o Consultora/o Local vai:

1. Realizar levantamento, identificação e registro dos núcleos de pesquisa em

- instituições de ensino que discutam a presença das mulheres no mercado de trabalho e os impactos da crise econômica sobre o mercado de trabalho feminino;
2. Identificar e estabelecer contato com as instituições governamentais que trabalham com a temática;
 3. Realizar levantamento bibliográfico sobre o tema;
 4. Realizar identificação e registro de pesquisas já realizadas;
 5. Sistematizar e analisar dados divulgados pelas pesquisas nacionais consolidadas sobre emprego e renda;
 6. Participar de reuniões com a SPM e outros parceiros;
 7. Realizar eventuais viagens no âmbito da consultoria;
 8. Acompanhar notícias divulgadas sobre os temas e produzir breves notas a respeito;
 9. Produzir subsídios para eventuais demandas sobre a temática que sejam encaminhadas a esta Secretaria;
 10. Acompanhar eventos afetos à temática;
 11. Produzir texto de análise a partir do levantamento bibliográfico e dos dados sistematizados.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Sinopse do estudo pactuada com a direção da SAE	30 dias	20
Versão preliminar do texto	90 dias	40
Versão final do texto	150 dias	40
		100%

O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

A SPM revisará, aprovará, e enviará para ONU Mulheres o produto, a fatura original, e a solicitação de pagamento em até 30 dias úteis, após a entrega do produto pela/o consultor/a.

A ONU Mulheres efetuará o pagamento em até 5 dias úteis, após o recebimento do produto, da fatura original, e da solicitação de pagamento da SPM.

Qualquer mudança na característica dos produtos, prazo de entrega dos produtos, ordem de entrega dos produtos, ou valores dos produtos deve ser solicitada oficialmente, para que uma emenda ao contrato seja emitida antes da ocorrência da mudança.

Viagens e Insumos

Serão de responsabilidade da/o consultor/a os custos com viagens, conforme necessidade. A SPM estima ao menos duas viagens para execução da atividade, cujos itinerários serão definidos no momento da pactuação do plano de trabalho final.

Da mesma forma, deverão estar inclusos nos custos apresentados pela/o consultor/a, enquanto insumos, ambiente de trabalho, acesso à internet e organização da informação, assim como eventuais despesas para no mínimo 3 reuniões presenciais na sede da SPM.

Requisitos

Requisito mínimo (eliminatório)

Educação:

Nível superior completo em Economia, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas.

Idioma:

Português

Experiência:

Experiência profissional comprovada com políticas públicas para as mulheres e/ou movimentos sociais de mulheres.

Requisito desejável (classificatório)**Educação:**

Pos Graduação Lato e/ou Stricto Sensu em Economia, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas;

Conhecimento comprovado sobre as temáticas de gênero e feminismo.

Idioma:

Inglês e/ou Francês avançados

Experiência:

Experiência comprovada em estudos sobre mulheres no mundo do trabalho;

Experiência em pesquisa e análise de dados secundários;

Participação em movimentos sociais de mulheres.

Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

Currículo P11 - http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc

Proposta financeira, em documento separado, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Plano de Trabalho Preliminar.

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Pos Graduação Lato e/ou Stricto Sensu em Economia, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas	10
Conhecimento comprovado sobre as temáticas de gênero e feminismo	20
Conhecimentos avançados em língua estrangeira – inglês e/ou francês	10
Experiência comprovada em estudos sobre mulheres no mundo do trabalho	30
Experiência em pesquisa e análise de dados secundários	10
Participação em movimento sociais de mulheres	20
	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

Processo de seleção**Primeira fase:** Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.**Segunda fase:** Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto por

representantes da SPM e da ONU Mulheres. Classificação de acordo com os critérios.

Terceira fase: Análise do Plano de Trabalho Preliminar. A análise do plano de trabalho simplificado terá como objetivo aferir se ele responde aos objetivos de contratação e demais elementos contidos no edital.

Quarta fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, composto de três membros, representantes da SPM e da ONUMulheres, se o Comitê julgar necessário.

Quinta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *bestvalue for money*.

Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** listados na seção "Habilitação" para: consultorias@spm.gov.br até **05/09/2014**.

Especificar no assunto da mensagem: "Edital 009/2014: Consultoria - Mulheres no mercado de trabalho e os impactos da crise econômica".

Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desqualificadas/os.

Somente a/o candidata/o selecionada/o será notificada/o.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para consultorias@spm.gov.br, especificando no assunto da mensagem "Dúvidas: Edital 009/2014: Consultoria - Mulheres no mercado de trabalho e os impactos da crise econômica".

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos e uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Neuza Geralda Tito

Secretária Adjunta de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

Lourdes Maria Bandeira

Secretária Executiva